



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 546

1

Juatuba- MG, Treça-feira 09 de Dezembro de 2014

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2014, PAC 428/2014 – **prestação de serviços de instalação de rede de internet e link para a conexão com rede internet para a prefeitura de Juatuba/MG**, do tipo menor preço global. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 07.01.2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00 hs. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

indicativas alusivas a denominação objeto da presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 27 de novembro de 2014. 22º.

Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

Procuradoria

LEI Nº. 895, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Faz denominação de Via Publica na cidade de Juatuba e dá outras Providências Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominado de “**Rua Paulo de Freitas Santos**”, a atual estrada municipal que se inicia no final da Rua Divino Braga até a BR.262, no Distrito Industrial III, nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá cientificar as empresas de prestação de serviços (Copasa, Cemig e empresas de telefonia), bem como implantar a colocação de placas indicativas alusivas à denominação objeto da presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 27 de novembro de 2014. 22º.

Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

LEI Nº. 896, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Faz alteração e nova denominação de Via Publica na cidade de Juatuba e dá outras Providências Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica alterado o nome e faz nova denominação da atual Rua Maurício Aguiar, localizada no Bairro Cidade Nova II, nesta cidade denominada para “**Rua Sebastião Fernandes de Souza**”, nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá cientificar as empresas de prestação de serviços (Copasa, Cemig e empresas de telefonia), bem como implantar a colocação de placas

Este documento se encontra no endereço eletrônico: <http://www.juatuba.mg.gov.br/>

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos três Poderes, S/n - Centro CEP: 35675-000, Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares mensal com possíveis edições extras.

Prefeita Municipal: Valeria Aparecida dos Santos